



PORTARIA Nº 007/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença luto a servidora Marinês Mânica Raiher, pelo falecimento da sua sogra.

**Nilson João Talgatti**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 117, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.991/91 – Regime Jurídico Único;

Art. 1.º Concede, retroativo a 20 de agosto de 2023, 02 (dois) dias consecutivos de licença luto a servidora Marines Manica Raiher – Servente cedida pelo Executivo Municipal – pelo falecimento de sua sogra, conforme Certidão de Óbito Matrícula 097881 01 55 2023 4 00015 014 0006529 11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Getúlio Vargas – RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 22 de agosto de 2023.

Nilson João Talgatti,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.